



RESOLUÇÃO COMED Nº 09/2025

Dispõe sobre a reafirmação da adoção e implementação do Currículo do Estado do Espírito Santo, bem como a adoção do Currículo de Computação da Rede Estadual do Espírito Santo, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, a ser implementado de forma interdisciplinar e transversal no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Alegre, para as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O Conselho Municipal de Educação de Alegre, Espírito Santo – COMED, no uso da competência que lhe confere o Artigo 3º, inciso II, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução do COMED nº 008/2018, de 21 de dezembro de 2018, que aprovou a implementação e adoção do Currículo do Estado do Espírito Santo no âmbito da Rede Municipal de Ensino, como documento norteador das práticas pedagógicas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996 e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo – CEE-ES nº 8.703/2025, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial em 04 de junho de 2025, que aprova o Currículo de Computação da Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar e padronizar a implementação do Currículo de Computação de forma interdisciplinar e transversal, conforme previsto nas diretrizes estaduais e nacionais, para as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas públicas do município de Alegre;



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALEGRE/ES

CONSIDERANDO deliberação da Plenária, em reunião extraordinária no dia 28 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Reafirmar a adoção do Currículo do Estado do Espírito Santo, aprovado pela Resolução do COMED nº 008/2018, como documento norteador para a Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Alegre.

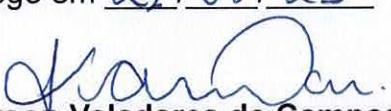
Art. 2º Adotar o Currículo de Computação da Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo, aprovado pela Resolução do CEE-ES nº 8.703/2025, a ser implementado de forma interdisciplinar e transversal, em consonância com a BNCC e o Currículo do Estado do Espírito Santo, para as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal.

Art. 3º Caberá à Secretaria Executiva de Educação de Alegre, em articulação com as unidades escolares, planejar, acompanhar e avaliar a implementação do Currículo de Computação, garantindo a formação continuada dos profissionais da educação e o alinhamento das práticas pedagógicas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 28 de agosto de 2025.


Elisângela Santos Bitencourt
Presidente do Conselho Municipal
de Educação – COMED/Alegre

Homologo em 29/08/25

Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 29/08/2025 10:58:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por REJANE NOGUEIRA DOS SANTOS (SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SUEB - SEED - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-24VGQL>